



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**PÉ DE SERRA –ESTADO DA BAHIA**

CNPJ-02065221/0001-73 – Telefax (75) 3660-2118

Rua Manoel Luiz Carneiro, Nº 93 –centro –Pé de Serra – Ba.

### **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE Nº 002/2025**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA-BA

**CONTRATADO:** FAGUNDES E MACÊDO ADVOGADOS ASSOCIADOS – CNPJ: (48.238.605/0001-41)

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica junto à mesa diretora na elaboração de pareceres administrativos, consultas técnicas, contencioso cível, administrativo, tributário e trabalhista, representação da entidade perante tribunais de contas, poder judiciário e demais órgãos do poder público federal, estadual e municipal, controle de legalidade de certames licitatórios e contratos administrativos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pé de Serra-Bahia.

**VINCULAÇÃO:** Processo Administrativo n. 002/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade: 01.01.101 – Câmara Municipal;

Projeto/Atividade: 4.001 – Manutenção dos Serviços Legislativos.

Elemento de despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria.

**OBJETIVO DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato de nº 002/2025 por mais 12 (doze) meses, com execução a partir de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

**FUNDAMENTO:** O Presente Termo Aditivo encontra amparo legal no art. 107, da Lei 14.133/2021.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas.

Pé de Serra-BA, 26 de dezembro de 2025.

**EDSON SACRAMENTO DE JESUS**  
**PRESIDENTE DO LEGISLATIVO**